



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0993

ACEITO EM	09 / 06	/2015	ATA	9426
APROVADO EM	18 / 08	/2015		9458
REJEITADO EM	/	/2015		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 1051 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2112 /2015

EM 08 / 06 / 15

15

  
\*Urgência\*

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que realize estudos a fim de regradar as ciclovias do município, no sentido que seu fluxo seja de mão única, conforme a via em que a mesma for implantada. Exemplo seriam as ciclovias implantadas na Av. Pelotas e Dom Bosco, fazendo com que estas tenham sentido único conforme as vias.

Rio Grande, 08 de junho de 2015.

Luciane Compiani Branco  
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2993	
17 / 09 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS
②	

**MENSAGEM/805**

Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0993/15, Ind. 1051/15, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Branco, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, realize estudos a fim de regradar as ciclovias do Município, no sentido que seu fluxo seja de mão única, conforme a via em que a mesma for implantada, como exemplo seriam as ciclovias implantadas na Av. Pelotas e na Rua Dom Bosco, fazendo com que estas tenham sentido único conforme as vias, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, as ciclovias são espaços separados das pistas de rolamento, não havendo impedimento para serem de mão dupla. Já as ciclofaixas, são na pista de rolamento, sendo sinalizadas como mão única, conforme estudo já realizado pela SMMUA, a exemplo, as ciclofaixas da Avenida Pelotas, Rua Uruguai e Dom Bosco.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor  
**VER. THIAGO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**